



COMPANHIA DE ABASTECIMENTO  
★ SANTO ANDRÉ ★

## COMUNICADO DE ESCLARECIMENTOS

**PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018      PROCESSO DE COMPRAS Nº 0184/18**

### **OBJETO: "CARNES DE FRANGO"**

Tendo em vista a publicação do edital supramencionado, e conhecimento aos interessados, após análise dos pedidos de esclarecimentos do edital, enviado pela empresa SEARA DE ALIMENTOS LTDA., seguem nossas respostas:

### **ESCLARECIMENTOS DO EDITAL**

#### **PERGUNTA:**



#### **ESCLARECIMENTO**

REF. PREGÃO PRESENCIAL 015/18  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0184/18

Prezado Sr. Pregoeiro,

A SEARA DE ALIMENTOS LDA com sede na Rua Marginal Direita do Tietê, nº 500, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.914.460/0112-76, por intermédio de seu representante legal que ao final subscreve, vem, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimento.

#### **Questionamento 1**

Item 1 - Coxa e Sobrecoxa de Frango

Edital solicita pacote de 5 a 10 kg, nossas embalagem é de 1 kg, podemos participar com essa embalagem?

#### **Questionamento 2**

Item 2 - Peito de frango congelado

Nosso produto é **file** de peito sem pele e osso, podemos participar com esse produto?

Edital solicita pacote de 5 a 10 kg, nossas embalagem é de 1 kg, podemos participar com essa embalagem?

Desde já agradecemos pela atenção,  
Atenciosamente,

São Paulo 04 de janeiro de 2019

Diego Costa dos Santos  
Procurador

CNPJ Nº 02.914.460/0112-76 - RUA MARGINAL DIREITA DO TIETÊ, 500 - VILA JAGUARA - SÃO PAULO - SP - BRASIL  
TEL: +55 (11) 3144-4000

Avenida Marginal Direita do Tietê, 500 - Vila Jaguara - 06118-100 - São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: +55 (11) 3144-4000

**Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA**

Av. Dos Estados, 2.195, Santa Terezinha, Santo André – SP CEP: 09210-580

www.craisa.com.br - TEL: 4996-9500

Departamento Jurídico



COMPANHIA DE ABASTECIMENTO

★ SANTO ANDRÉ ★

**RESPOSTAS:**

1. O instrumento convocatório prevê em suas fls. 31:

“O produto deverá ser fornecido na embalagem com peso líquido de 05 a 10 quilos.”

“Embalagens diferentes das citadas poderão ser propostas e apresentadas pela empresa, estando, porém, sujeitas à aprovação da CRAISA.”

Desta forma, poderão ser apresentados os produtos com embalagem de 1kg

2. O Edital prevê o fornecimento de peito de frango sem osso e sem pele, razão pela qual filé de frango não será aceito. Para este item necessitamos do produto conforme descrição técnica do Edital (peito de frango).

Com relação à embalagem, o instrumento convocatório prevê em suas fls. 36:

“O produto deverá ser fornecido na embalagem com peso líquido de 05 a 10 quilos.”

“Embalagens diferentes das citadas poderão ser propostas e apresentadas pela empresa, estando, porém, sujeitas à aprovação da CRAISA.”

Desta forma, poderão ser apresentados os produtos com embalagem de 1kg

**Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas e Anexos do Edital, na mesma data e horário anteriormente informados.**

Santo André, 07 de janeiro de 2019 – Renan Bruno Barros Gumieri Ribeiro - Pregoeiro.